



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 636

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 307, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos cargos em comissão, instituídos pela Lei nº 1.756, de 8 de dezembro de 2010, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinada com o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.756, de 8 de dezembro de 2010, que cria cargos em comissão para implementação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM,

Considerando o Ofício-Circular nº 1007/2012/SE-MF, de 3 de setembro de 2012, do Ministério da Fazenda;

Considerando que apesar de o Programa finalizar a sua execução física e financeira em 31 de dezembro de 2012, ainda restarão pendentes tarefas de encerramento e prestação de contas, motivo pelo qual a Unidade de Coordenação de Programas - UCP recomenda que se garanta a continuidade da inteligência organizacional até o completo fechamento das atividades;

DECRETA:

Art. 1º O prazo fixado no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.756, de 8 de dezembro de 2010, fica prorrogado até 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marcos Rezende Machado
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante no Anexo Único do Decreto de 25 de maio de 2012, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
724	PRISCILLA TEODORO MACEDO
732	APARECIDA DE CASSIA DE SOUZA GOMES
733	ADAILDES FERREIRA DIAS
736	ZENILDE DE SOUSA PEREIRA SOARES
740	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
741	LUANA DA SILVA GOULART
742	EDNA MARIA SAUVINO DE SOUSA VASCONCELOS
743	MAZILDA TEREZINHA DIAS
744	GEOVANIRA DE AMORIM GALVAO

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
167	MARIA ANGELICA ALVES PEREIRA BARBOSA
168	ALINE BOTELHO DA CRUZ
169	NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA
170	WARLES FERREIRA ARRAYS

Agente de Transporte Educacional	
Classificação	Nome
15	JOÃO EDURDO FERREIRA MACHADO

Professor – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
46	TATIANE RIBEIRO MOTA
47	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA
48	ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA

Professor – Matemática	
Classificação	Nome
31	ANDREIA SOUSA ROCHA
33	LUCIANIA DOS SANTOS CARDOSO SOUSA

Professor – Ciências	
Classificação	Nome
28	PATRICIA DA SILVA FREITAS
29	LAERCIO BATISTA NUNES
30	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES

Professor – Geografia	
Classificação	Nome
11	ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO

Professor – História	
Classificação	Nome
11	PEDRO SOUSA DOS SANTOS

Professor Educação Física	
Classificação	Nome
74	MORGANA BRUSCHI

Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Concede aposentadoria compulsória ao servidor José Gonçalves Faria, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 21, 31 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria compulsória ao servidor José Gonçalves Faria, matrícula nº 164141, no cargo efetivo de Agente do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 35/35 avos, conforme arts. 21, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 2005, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 104/2012, consignado nos autos do Processo nº 2012008426 e apenso nº 90903/2000.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 832, de 22 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor VITOR BRUNO DE CASTRO GARRIDO, matrícula 413008933, do cargo de Professor – PII-20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de

1º de outubro de 2012.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 833, de 22 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor AURELIANO NUNES PEREIRA, matrícula 413003140, do cargo de Vigia, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2012.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 834, de 23 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JARBAS LINS ROCHA, matrícula 145881, da função de Chefe da Divisão de Controle de Sepultamento – FG-3, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 835, de 23 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 19 de outubro de 2012, quanto ao nome, onde se lê JOSENALDO LIVIANO DA SILVA, leia-se JOSENALDO LIVINO DA SILVA, Assessor Técnico II, DAS-4, com lotação na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**ESTADO DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 88/2012-GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

I - Fica designada a Servidora Cynthia Delgado Macedo, para desempenhar a função de Representante Fiscal nos processos relativos a Autos de Infração oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 23 dias do mês de outubro de 2012.

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2012

Processo nº: 2012029949

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 251/2012, sucedido em 06/09/2012, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:	
COMERCIAL SANTOS LTDA				15.140.678/0001-47	
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	m²	260	Impressão e instalação de painéis em lona, com estrutura e perfis de metalon, com tratamento anti-ferrugem e mídia em lona gramatura 600fn, com aplicação de vinil 12 mm, com película de grau técnico. (arte a ser fornecida pela SEMUS) – O painel deverá ser afixado pela empresa, em faixadas, observando as normas de segurança.	CS	42,90
02	m²	300	Pintura em muros e fachadas, sendo aplicação de 02 (duas) demãos de tinta acrílica semi-brilho com base e pintura de dizeres e logomarca da prefeitura de Palmas e Secretaria Municipal de Saúde (arte a ser fornecida pela SEMUS)	CS	29,00
03	un	18	Confecção e instalação de placas de inauguração, medindo 64 x 54 cm, sendo chapa de alumínio de 12 mm, com litografia multicolorida envernizada. (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora.	CS	790,00
07	un	20	Produção e instalação de placas de sinalização interna, medindo 150 cm x 117 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 2-B).	CS	103,00

08	un	20	Produção e instalação de placas de sinalização interna, dupla face, com suporte para parede, medindo 60 cm x 80 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 3-A).	CS	87,00
09	un	10	Produção e instalação de placas de sinalização interna, sem suporte de parede, medindo 60 cm x 80 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 3-B).	CS	36,00
10	un	10	Produção e instalação de placas de sinalização interna, medindo 80 cm x 41 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 4-A).	CS	34,90
11	un	10	Produção e instalação de placas de sinalização interna, medindo 40 cm x 50 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 5).	CS	22,90
15	un	06	Produção e instalação de totem confeccionado em chapa de acrílico três faces, pintado com tinta automotiva, com iluminação interna, medindo: 350 cm x 65 cm x 65 cm, o totem deverá ser afixado pela empresa vencedora. (MOD. 7)	CS	1.250,00
18	un	100	Produção e instalação de letra caixa em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, medindo: 30 cm de altura, as letras deverão ser afixadas pela empresa vencedora.	CS	63,90
20	un	100	Produção e instalação de display confeccionado em chapa de acrílico 2 mm, medindo 31 cm x 22 cm, (arte a ser fornecida pela SEMUS)	CS	14,78
21	un	08	Produção e instalação de placa de sinalização vertical em chapa de aço planas, do tipo NB 1010/1020, medindo: 150 cm de largura por 77 cm de altura, com espessura de 1,25 mm, biola #18, devendo atender integralmente a NBR 11904 (1) - placas para sinalização viária, com tratamento e acabamento, colocadas em suporte de perfil metálico para sinalização vertical, atendendo às especificações técnicas vigentes, as mensagens devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam às especificações técnicas vigentes. (MOD. 6)	CS	153,00
22	un	19	Impressão e instalação de placa identificadora interna medindo 1,50 m x 1,00 m em PVC.	CS	143,50

Fornecedor:			CNPJ:		
MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			11.097.027/0001-60		
ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	un	18	Confecção e instalação de placas de inauguração, medindo 64 x 54 cm, sendo chapa de alumínio de 12 mm, com litografia multicolorida envernizada. (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora.	Fortes Placas	23,50
05	un	900	Produção e instalação de placas de sinalização interna, medindo 17 cm x 32 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora.	Fortes Placas	7,00
06	un	300	Produção e instalação de placas de sinalização interna, medindo 20 cm x 10 cm, em chapa de PVC, adesivada. - (arte a ser fornecida pela SEMUS) – a placa deverá ser afixada pela empresa vencedora. (MOD. 1)	Fortes Placas	66,00
12	un	200	Produção e instalação de adesivos de identificação do órgão, para carros de serviços, medindo 55 cm x 20 cm, (arte a ser fornecida pela SEMUS) – o adesivo deverá ser afixado pela empresa vencedora.	Fortes Placas	5,20
13	un	200	Produção e instalação de adesivos de identificação do departamento, para carros de serviços, medindo 55 cm x 12 cm, (arte a ser fornecida pela SEMUS) – o adesivo deverá ser afixado pela empresa vencedora.	Fortes Placas	5,70
14	un	150	Produção e instalação de adesivos de identificação do órgão, para motos de serviços, medindo 22 cm x 13 cm, (arte a ser fornecida pela SEMUS) – o adesivo deverá ser afixado pela empresa vencedora.	Fortes Placas	2,10
16	un	100	Produção e instalação de letra caixa em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, medindo: 11 cm de altura, as letras deverão ser afixadas pela empresa vencedora.	Fortes Placas	16,00

17	un	100	Produção e instalação de letra caixa em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, medindo: 17 cm de altura, as letras deverão ser afixadas pela empresa vencedora.	Fortes Placas	35,00
19	un	20	Placa de homenagem personalizada, em chapa de latão/cobre, com estojo de camurça, medindo: 20 cm x 14 cm, os dizeres serão fornecidas pela SEMUS.	Fortes Placas	144,90
23	m	228	Película adesiva impressa para sinalização em vidro com 25 cm de altura.	Fortes Placas	8,70
24	un	100	Produção e Instalação de letra caixa em chapa de aço galvanizada, pintura de base e de acabamento em tinta automotiva com 50 cm de altura.	Fortes Placas	42,00
26	un	10	Produção de banner em lona impressa em policromia, medindo 95 cm X 1,50 cm, com hastes em madeira e fio de nylon para pendurar	Fortes Placas	39,00
27	un	100	Produção de banner em lona impressa em policromia, medindo 80 cm X 1,20 cm, com hastes em madeira e fio de nylon para pendurar	Fortes Placas	37,00

Fornecedor:			CNPJ:		
T2 PRODUÇÕES E EVENTOS			13.310.889/0001-55		
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
25	un	50	Produção e Instalação de letra caixa em chapa de aço inox escovado com 50 cm de altura.	T2	169,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de outubro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR E RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 403/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão da quadra poliesportiva da Escola Municipal Estevão Castro, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012002755.
ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 10.258,09 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) ao valor inicial e prorrogação do prazo de execução por mais 01 (um) mês, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2012002755, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 023/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa
CONTRATADA: FR MOTA ALMEIDA
OBJETO: Aquisição de uniforme escolar.
VIGÊNCIA: 18/10/2012 a 20/12/2012.
VALOR: R\$ 7.423,07 (Sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.256, de 22 de dezembro de 2003. Processo n.º 201203888.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.0074.2412; Natureza das despesas: 33.50.43; Fonte: 001012199; Ficha: 2011976.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2012

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADO: CELSO FARIAS DOS REIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/08/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 4.284,50 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012031220. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA/VENDA Nº 21/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADO: CASA DE CARNE D' NATA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, FRIOS E PRODUTOS DE MERCEARIA E DE FORNADA)
VIGÊNCIA: 10/10/2012 A 31/12/2012.
VALOR: R\$ 8.070,55 (OITO MIL SETENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012042448 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005. RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA/VENDA Nº 22/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, FRIOS E PRODUTOS DE MERCEARIA E DE FORNADA)
VIGÊNCIA: 10/10/2012 A 31/12/2012.
VALOR: R\$ 25.013,92 (VINTE E CINCO MIL TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012042448 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005. RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA/VENDA Nº 23/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, FRIOS E PRODUTOS DE MERCEARIA E DE FORNADA).
VIGÊNCIA: 10/10/2012 A 31/12/2012.
VALOR: R\$ 5.832,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012042448 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005. RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2012

A Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Copacabana S/n, Morada do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.553/0001-12, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, o senhor Lindomar Araújo de Castro, CPF: 789.636.211-20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 03 de outubro, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de

05/11/2012 A 31/12/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 04/11/12, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales de segunda a sexta-feira, com sede na Av. Copacabana S/n, Morada do Sol, Palmas-TO, Fone: 3218-5495

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, com sede na AV. Copacabana S/n Morada do Sol, Palmas-TO. Fone: 3218-5495 no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2012.

Lindomar Araujo de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 518 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 405 Norte na U.S.F 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Patricia Moreira Bom Alves, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESLIGAR a mesma para da Estratégia da Saúde da Família da U.S.F da 405 Norte;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 519 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde

para U.S.F Valéria Pereira Martins o(a) servidor(a) estadual Alex Martins Tosta, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 520 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 404 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Meirily Ciriano dos Santos, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 521 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Edma Neri dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 302 871, com carga horária de 40 horas semanais, para responder pela Coordenação dos Centros de Referências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 522 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal

Luiza Cândida Oliveira de Cuba, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.005.505, carga horária de 40 horas semanais, da Coordenação dos Centros de Referência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 523 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para Central Municipal de Vacinas – 32.06.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) servidor (a) municipal Elaine Ferreira Farias Katzwinkel, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 169.841, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 524/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Rodrigues Souza, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 525 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a)

servidor(a) municipal Frederico Castro Costa Póvoa, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.134, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 526 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquaruçú Grande – 32.05.01.34 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal André Cunha Freire de Carvalho, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 527 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 1105 Sul para U.S.F 1203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Regina Andrade Neves Franco, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.004.224, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 528 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Valéria Pereira Martins para Policlínica de Taquaralto – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Juliana Diniz de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.007.429, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Valéria Pereira Martins;

Art. 3º REDISTRIBUIR a carga horária de 20 horas semanais para Policlínica Aurenly I;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 529 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Taquari para U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Edivaldo Cardoso da Costa, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.003.131, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 530 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sirlene Martins Fontoura, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.006.301, carga horária de 40 horas semanais, da Estratégia Saúde da Família, U.S.F. Aurenly II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 532 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Camila Miri, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.164, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 533 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 003/2010, entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido, o servidor público estadual Gustavo Jaime Perpetuo Coelho, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional 719.269 para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 088/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro

de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 12152/2007, do lote 02, da ASR-SE 115, QI-N, Alameda 01, em nome da empresa: L & D INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA LTDA - ME CNPJ nº 26.638.296/0001-64.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lote 02, da ASR-SE 115, QI-N, Alameda 01, no Distrito Industrial de Palmas, ao Município de Palmas, cuja

motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS